



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento 29/95
Lote 19 da freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento 29/95, requerido pelo proprietário do lote 19, sito no Lugar de Gens (Rua Sol no Lar), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n.º 12/1992/1593, pertencente a Sonular - Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Fábio Filipe Carvalho (Processo 02/2022/18), consiste:

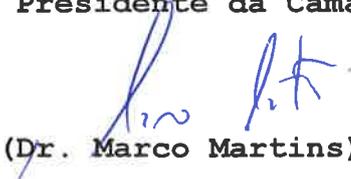
- a. Retificação da área do lote após levantamento topográfico, passando de 315 m² para 303 m²;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- c. Previsão da construção de alpendre lateral;
- d. Diminuição da área total de implantação;
- e. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de Julho de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)